



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 271/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no usode suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei OrgânicaMunicipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, a servidora **MARIA D'AJUDA RODRIGUES DE BRITO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/07/2015**, conforme despachos no processo nº 0916/2015 .

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal